



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 068/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1004/2019</u> DATA <u>23</u> / <u>09</u> / <u>19</u> Responsável <u>Clebson Antônio Brandão</u> Secretário Geral	
--	--

Autor Vereador: Kátia Brambilla.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Que seja estudado a viabilidade de ser criado/implantado um Aplicativo de Celular visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas unidades básicas de saúde de Guarantã do Norte/MT.

É grande o número de pacientes agendados nas filas de espera que muitas vezes não comparecem as consultas e exames agendados, e que não conseguem desmarcar ficando ociosa essa vaga enquanto a fila de espera não para de crescer, muitos usuários encontram dificuldade para desmarcar consultas e procedimentos em casos de desistência, a implantação do aplicativo visa facilitar o acesso às consultas, garantir maior agilidade e a equidade entre os usuários, com o dispositivo ativo será possível agendar, confirmar e cancelar consultas e exames pelo telefone celular, podendo ser realizado diretamente pelo paciente, as vagas ficam disponíveis podendo ser aproveitadas por todos, aumentando a produção nas unidades trazendo benefício para a população.

O aplicativo poderá conter outras funções como alertas de agendamento, orientações para preparo antes da realização de exames e cartão SUS virtual, em busca da excelência no atendimento à população.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores Guarantã do Norte-MT, 19 de setembro de 2019.


KATIA BRAMBILA
Vereadora